

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JAPIRA

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, S/N  
[cmasjapira@hotmail.com](mailto:cmasjapira@hotmail.com)

## RESOLUÇÃO Nº 08/2013

SUMULA – Aprova Termo de Adesão ao Piso Paranaense de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a LEI nº 676/95, de 05 de janeiro de 1995, e

Considerando a deliberação da plenária realizada em 24 de maio de 2013.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprovar Termo de Adesão do Piso Paranaense de Assistência Social. Com o objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes do aceite do cofinanciamento Estadual, através do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS, dos serviços socioassistenciais tipificados, do aprimoramento da Gestão do SUAS e dos Benefícios Eventuais pela política Nacional de Assistência Social, no valor de R\$ 100.000,00 referente ao plano financeiro 2013/2014, sendo R\$ 25.000,00 para o exercício de 2013 e R\$ 75.000,00 para 2014.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japira, 26 de setembro de 2013.

Sirlei Ap. Galhardo Cisz de Oliveira

Presidente do CMAS